

### Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO Nº: E-03/10.102.914/2005

INTERESSADO: EXTERNATO ANNYSIO DE OLIVEIRA NEVES

#### PARECER CEE Nº 044/2007

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, modalidade Normal, para Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Curso Normal em seqüência ao Ensino Médio, no **Externato Annysio de Oliveira Neves**, localizado na Rua Saint Clair, s/nº, lote 43, largo da Idéia, em São Gonçalo/RJ, nos termos da Deliberação CEE nº 265/2001.

#### HISTÓRICO

Eloiza Helena Mira de Oliveira, representante legal da pessoa jurídica denominada ENJ Sociedade Educacional Ltda., mantenedora do Externato Annysio de Oliveira Neves, localizado na Rua Saint Clair, s/nº, lote 43, Largo da Idéia, em São Gonçalo/RJ, requer, nos termos da Deliberação CEE nº 265/2001, a implantação do Ensino Médio, modalidade Normal, em 3 anos letivos, em jornada diária integral, bem como da Modalidade Normal em seqüência ao Ensino Médio, ambos com ênfase na Educação Infantil e anos iniciais (1ª a 5ª séries) do Ensino Fundamental.

Para tanto apresentou um relatório de Comissão Verificadora favorável à pretensão, tendo em vista não funcionar com o Ensino Médio regular, embora autorizada a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo, pela Portaria E.COIE.E nº 1479 de 21/01/2000.

#### Juntou ao processo:

- a indicação, habilitação e termo de compromisso da Equipe Técnico-Administrativa;
- quadro do corpo docente, discriminando a disciplina e acompanhado de comprovação da habilitação específica;
- regimento escolar, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

A Instituição apresenta a Proposta Pedagógica do curso estruturada com "Ênfase no diálogo em todas as suas formas", sua operacionalização, princípios e metodologia, critérios de avaliação, bem como, Planejamento do Estágio Supervisionado, onde são definidos sua estrutura e séries em que se desenvolve o curso, com cronograma para sua execução, na própria instituição.

A Matriz Curricular está organizada em 3 anos, em horário integral, com 40 semanas e 3.040h/a na Base Nacional Comum, estando prevista a Cultura Afro-brasileira com tratamento transversal, e mais 1.240h/a de formação profissional, incluído o estágio supervisionado, totalizando 4.160h/a. Para os egressos do Ensino Médio, a Matriz repete apenas a formação profissional da anterior, com a mesma carga horária, a ser desenvolvida em um ano letivo.

## **VOTO DA RELATORA**

Considerando o cumprimento de todas as formalidades legais, somos de parecer favorável à autorização de funcionamento do Ensino Médio Modalidade Normal, em 3 anos em horário integral, para Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Curso Normal em seqüência ao Ensino Médio, cujas matrizes curriculares fazem parte desse parecer, no **Externato Annysio de Oliveira Neves**, localizado na Rua Saint Clair, s/nº, lote 43, Largo da Idéia, em São Gonçalo – Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação CEE nº 265/2001.

# **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2007.

Irene Albuquerque Maia – Presidente Amerisa Maria Rezende de Campos - Relatora Angela Mendes Leite Carlos Dias Filho Esmeralda Bussade Maria Lucia Couto Kamache Maria Luíza Guimarães Marques Renata Gerard Bondim

# **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2007.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 02/07/2007 Publicado em 06/07/2007 Pág. 42 Processo nº: E-03/10.102.914/2005

# MATRIZ CURRICULAR CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (1° AO 5°) DO ENSINO FUNDAMENTAL DIURNO EM HORÁRIO INTEGRAL COM 40 SEMANAS

	àreas de componentes das competências e conhecimento Habilidades		carga horária semanal(**)			
		1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	
Base Nacional Comum	Linguagens, códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Literatura Educação Física Educação Artística	4 1 2 1	4 1 2 1	4 1 2 1 1	480 120 240 120 120
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História Geografia	3 2	3 2	3 2	360 240
	Ciências da natureza, Matemática e suas Tecnologias	Biologia Química Física Matemática	2 2 2 4	2 2 2 4	2 2 2 4	240 240 240 480
PARTE DIVERSIFICADA Ensino Religioso Língua Inglesa Redação			x 2 1	x 2 1	x - 1	x 160 120
SUBTOTAL			26	26	24	3040
Formação Profissional Específica	Políticas Educacionais e Org. do Sistema de Ensino Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Ensino Fundamental Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Educação Infantil Abordagens Psic-Socio-Lingüísticos do Proc. de Albetização Psicologia da Educação CiÊncias Físicas e da Natureza Historia e Filosofia da Educação		2 2 1 -	2 1 2 2 2 2 2	- - 1 2 1 1	80 160 120 160 120 120 120
	SUBTOTAL		5	11	6	880
	Prática do Ensino	(8) Estágio Supervisionado	2	3	4	360
	SUBTOTAL		7	14	10	1240
CARGA HORÁRIA SEMANAL			33	37	34	
CARGA HORÁRIA ANUAL			1320	1480	1360	4160

Agenda:(X) SEMPRE PRESENTE (\_) INEXISTENTE (\*) PRÁTICAS EM ESPAÇOS PRÓPRIOS DA ESCOLA (\*\*) TEMPOS DE AULAS DE 50 (CINQUENTA) MINUTOS CADA.

A CULTURA AFRO-BRASILEIRA SERÁ MINISTRADA COM TRATAMENTO TRANSVERSAL

# **MATRIZ CURRICULAR** MODALIDADE NORMAL EM SEQÜÊNCIA AO ENSINO MÉDIO, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (\*)

	CARGA HORÁRIA	
Formação	Políticas Educacionais e Org. do sistema de Ensino Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Ensino Fundamental Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Educação Infantil	80 160 120
Profissional	Abordagens Psic-Socio-Lingüísticos do Proc. de Albetização Psicologia da Educação CiÊncias Físicas e da Natureza	160 120
Específica	Historia e Filosofia da Educação	120 120
	SUBTOTAL	880
	Prática de Ensino/Estágio Supervisionado	360
	1240	

<sup>(\*)</sup> Para portadores de Certificado / Diploma de Conclusão de Curso de ensino Médio (\*\*) Aulas de 50 (cinquenta) minutos cada.